



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO 144/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA".

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado a empresa Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda - EPP com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajustam as partes o valor de R\$ 2.842,86 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais, referente a aplicação do índice de 6,8178% correspondente ao IGPM do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 01 de abril de 2020.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE




Mayara Ferreira
04/04/20 08:30

Testemunhas:



Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792